

# FICHA DE INSCRIÇÃO



## 51ª COLÔNIA DE FÉRIAS AABB GOIÂNIA

Data: 06 a 10 de Julho - Período Integral: 08h às 17h - Faixa etária: 04 a 12 anos

Valores: **SÓCIOS R\$ 220,00 / NÃO SÓCIOS R\$ 260,00**

**Com transporte: Acrescenta-se + R\$ 75,00**

### ATIVIDADES:

TIROLEZA, PAREDÃO DE ESCALADA, GAME DAY, FUTEBOL DE SABÃO, CINEMA AABB, FESTIVAL DE SORVETES, JOGOS, BRINCADEIRAS, GINCANA, ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, E TODA A ESTRUTURA DA AABB A DISPOSIÇÃO DOS COLONINHOS ACOMPANHADOS DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS.

## INCLUSO NO PACOTE: ALIMENTAÇÃO<sup>(1)</sup> E 01 CAMISETA<sup>(2)</sup>

ATIVIDADES PROGRAMADAS DE ACORDO COM CADA FAIXA ETÁRIA: 4 A 6, 7 A 9, 10 A 12 ANOS

### CADASTRO

**SENHORES PAIS OU RESPONSÁVEIS, FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS COM ATENÇÃO!**

DADOS DO COLONINHO(A) SÓCIO: ( ) NÃO SÓCIO ( ) CONVÊNIO: Qual? \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail do coloninho(a): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nome Pai: \_\_\_\_\_ Fone Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome Mãe: \_\_\_\_\_ Fone Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E/ou Responsável: \_\_\_\_\_ Fone Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

"Plano C" Não encontrando os responsáveis ligar para? \_\_\_\_\_ Quem é? \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### DADOS DA RESIDÊNCIA

Endereço (Av./Rua/Qd./Lt./Nº) \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone Residencial: \_\_\_\_\_

### DADOS DE SAÚDE/CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

Possui plano de saúde? SIM ( ) NÃO ( ) Se SIM, qual? \_\_\_\_\_

Possui alguma alergia? SIM ( ) NÃO ( ) Se SIM, especificar? \_\_\_\_\_

Possui alguma restrição alimentar? SIM ( ) NÃO ( ) Se SIM, especificar? \_\_\_\_\_

Toma algum remédio controlado? SIM ( ) NÃO ( ) Se SIM, qual? \_\_\_\_\_ Período? \_\_\_\_\_

**SABE NADAR? SIM ( ) NÃO ( ) MAIS OU MENOS É NÃO**

**Outras recomendações:** \_\_\_\_\_

**UNIFORME - CAMISETA Nº? \_\_\_\_\_ OU PARA QUANTOS ANOS? \_\_\_\_\_**

**ROTA DOS ÔNIBUS\*:** De acordo com a rota dos ônibus, qual será o ponto de embarque e desembarque?

**LOCAL EMBARQUE: \_\_\_\_\_ LOCAL DESEMBARQUE: \_\_\_\_\_**

\* **IMPORTANTE:** A contratação do transporte está condicionada a um número mínimo de adesões, caso não alcance essa margem, o transporte não será realizado, o valor pago será devolvido e o transporte da criança ficará por conta do pai e/ou responsável.

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

MARQUE UM "X": Autorizo minha criança a participar de (\_\_\_\_\_) todas as atividades da colônia, ou (\_\_\_\_\_) todas as atividades com exceção de(da): especifique: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Valor da inscrição R\$ \_\_\_\_\_

Camiseta sobressalente R\$ \_\_\_\_\_

Transporte incluso R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL PAGO R\$ \_\_\_\_\_

ATENÇÃO!!! Depois de confirmada a inscrição não haverá a devolução do pagamento, as vagas são limitadas ao pacote da promoção. A norma tem como objetivo manter a qualidade dos serviços prestados na colônia.

### FORMA DE PAGAMENTO (MARQUE A OPÇÃO)

(\_\_\_\_\_) Dinheiro / Cartão de Débito / Cartão de Crédito

(\_\_\_\_\_) Cheque nº \_\_\_\_\_ Venc. até dia 05/07

(\_\_\_\_\_) Débito em conta corrente (somente associados) p/ 05e20/07

Autorizo o débito em minha conta referente ao valor total pago por esta(s) inscrição(ões).

BB Ag. \_\_\_\_\_ C/c \_\_\_\_\_ Venc. \_\_\_\_\_

### USO EXCLUSIVO SECRETARIA

Assinatura de quem efetuou a inscrição

DATA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável

(1) - Almoço e lanche da tarde todos os dias

(2) - As camisetas serão entregues no primeiro dia da colônia

Como soube da colônia? Já participou (\_\_\_\_) por amigos (\_\_\_\_) por e-mail (\_\_\_\_) mídias sociais (\_\_\_\_) site da AABB (\_\_\_\_) no clube (\_\_\_\_)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS

### DAS PARTES:

AABB GOIÂNIA - Associação Atlética Banco do Brasil, com sede administrativa na BR 153 km 03 Saída Norte – CEP 74715-540 – Goiânia (Go), inscrita no CNPJ sob nº. 03.297.645.0001/26, ora representada pelo seu Presidente, Sr. **ELÉZER LEMES DA SILVA**, e Vice-Presidente SR. **TIBÚRCIO TORRES NETO**, doravante denominados **CONTRATADOS**;  
REPRESENTANTES LEGAIS (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS) – **CONTRATANTES**;

Após ambas as partes devidamente identificadas na inscrição, resolvem firmar o presente contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### DOS TERMOS DO CONTRATO:

- 1) A CONTRATADOS prestará ao contratante seus serviços recreacionais, no período de 06 a 10 de julho de 2015 para a 51ª Colônia de Férias promovida pela instituição dos CONTRATADOS.
- 2) As atividades serão ministradas somente dentro das instalações dos CONTRATADOS.
  - 2.1. Fica reservada à coordenação da Colônia de Férias, caso haja necessidade, a substituição ou acréscimo de monitores por outro de igual qualificação durante o período da prestação do serviço.
- 3) Em contrapartida pelos serviços prestados pelos CONTRATADOS, o CONTRATANTE efetuará o pagamento de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para crianças associados da AABB Goiânia, e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para crianças não associadas da AABB Goiânia, que deverá ser paga no ato da inscrição conforme indicado na ficha de inscrição.
- 4) Os valores da prestação de serviços previstos nas cláusulas anteriores incluem durante a programação:
  - a. Participação em período integral no horário das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas por 5 dias (06 a 10/07/2015);
  - b. Alimentação sendo:
    - i. almoço e lanche da tarde nos 5 (cinco) dias (segunda a sexta);
  - c. Camiseta 01 (uma) unidade que poderá ser retirada no ato da inscrição ou será entregue no primeiro dia da colônia;
  - d. Utilização de todas as dependências do espaço dos CONTRATADOS no período da colônia conforme programação;
  - e. Participação de todas as atividades desenvolvidas na programação, observando-se a faixa etária de cada criança.
  - 4.1. Os valores referentes à contraprestação pelos serviços recreacionais são devidos integralmente, não se admitindo qualquer tipo de fracionamento em virtude da frequência dos colonos, bem como a qualquer momento e desde que a legislação assim o permita, poderá os CONTRATADOS efetuar a revisão dos valores não pagos, com o repasse dos índices permitidos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos CONTRATADOS.
  - 4.2. Descontos eventualmente concedidos pelos CONTRATADOS, em caráter excepcional, não se constituirão em alteração dos valores ora contratados, também não caracterizando compromisso desta instituição em relação a quaisquer outros eventos que o CONTRATANTE venha a contratar com ela.
- 5) O transporte é opcional e será acrescido à taxa de inscrição o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por criança. O transporte será dentro da rota estabelecida conforme divulgado na programação da colônia;
- 6) O CONTRATANTE teve conhecimento prévio das cláusulas deste contrato e dos encargos recreacionais fixados e os aceita livremente, constituindo-se a celebração desse instrumento na manifestação expressa de sua concordância e conseqüente homologação das normas e dos valores fixados.
- 7) Os cancelamentos e desistências devem ser requeridos pelo CONTRATANTE por meio de comunicação escrita, protocolada diretamente ou enviada pelo correio, ao endereço por extenso dos CONTRATADOS, aos cuidados do departamento de esportes da AABB Goiânia, sendo que não haverá devolução total ou parcial da quantia da inscrição, pois os CONTRATADOS pagam antecipadamente pelo pacote de atividades.
- 8) Fica a critério dos CONTRATADOS a suspensão dos direito e conseqüente expulsão do colono(a), sem reembolso parcial ou total do CONTRATANTE na ocorrência de:
  - 7.1. Agressão verbal ou física aos colonos, monitores, organização, demais funcionários dos CONTRATADOS ou prestadores de serviços por ela indicados;
  - 7.2. Relacionamentos amorosos de qualquer espécie dentro das dependências dos CONTRATADOS no horário de permanência do CONTRATANTE na Instituição dos CONTRATADOS e em locais fora, porém dentro da programação do evento dos CONTRATADOS.
  - 7.3. Nos casos de indisciplinas menos graves, os CONTRATADOS se reservam no direito de aplicar advertências formais por escrito e suspensões punitivas de atividades conforme a gravidade do ato praticado pelo colono(a).
- 9) Fica autorizada aos CONTRATADOS a utilizar-se, gratuitamente, de imagem do CONTRATANTE, coletivamente ou individualmente, para a promoção de suas atividades recreacionais, em qualquer meio de comunicação pelo período de 1 ano a partir do início da 51ª Colônia de férias.
- 10) E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 01 (uma) testemunha, para um só efeito legal, sendo a segunda via entregue ao contratante.

Goiânia, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
CONTRATADOS

\_\_\_\_\_  
CONTRATADOS

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
(Representantes legais, pais/mães e/ou responsáveis)

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha